



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 64574/23

EXERCÍCIO: 2023
SUBCATEGORIA: Licitações
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Conceição
DATA DE ENTRADA: 15/06/2023
ASSUNTO: Licitação - 00008/2023 - Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993) -
CONTRATAÇÃO DA BANDA OS 3 NORDESTE PARA
APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NAS
FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO
NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB.
INTERESSADOS: Samuel Soares Lavor de Lacerda

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB

PROPOSTA PREÇO

A empresa **F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 14.651.898/0001-72, tem como seu representante legal o Sr. Francinildo Ferreira dos Santos. Inscrito no CPF: 205.205.304-20, vem apresentar a esse colegiado Proposta de Preço para contratação de serviços **ARTISTICO PARA AS FESTIVIDADES JUNINAS DESTA MUNICÍPIO NOS QUE SERÃO RELIZADOS NO DIA 17/06/2023**

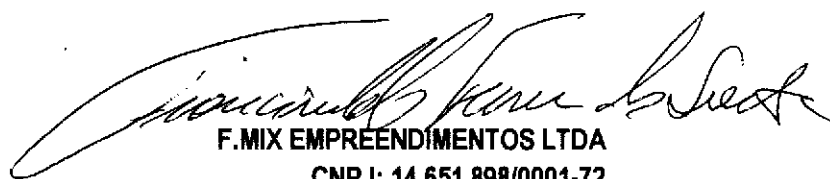
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	V. DIARIO	R\$ TOTAL
01	REFERENTE A APRESENTAÇÃO DA BANDA DE RENOME E CONSAGRAÇÃO NACIONAL: OS 3 NORDESTE	01	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
			TOTAL	R\$ 30.000,00

VALOR TOTAL DESTA PROPOSTA R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

VALIDADE DESTA PROPOSTA É DE 60 DIAS.

CAMPINA GRANDE /PB, 04 de ABRIL 2023.

AGÊNCIA 2201
 CONTA CORRENTE 145-1
 BANCO SICRED 748
 CHAVE PIX CNPJ 14651898000172



F.MIX EMPREENDIMENTOS LTDA
 CNPJ; 14.651.898/0001-72

14.651.898/0001-72

F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua Maria Aparecida Carneiro, 325
 Andar 1 Sala 03

CATOLÉ CEP: 58410-367
 CAMPINA GRANDE-PB

CNPJ 14.651.898/0001-72
 RUA: MARIA APARECIDA CARNEIRO
 nº 325 - 1º ANDAR - SALA-03



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

SOLICITAÇÃO INICIAL

Ao Exmo. Sr. Prefeito Constitucional do Município,
C/c Comissão Permanente de Licitação

Venho por meio deste, no uso das prerrogativas que me são conferidas, solicitar junto a Vossa Excelência os bons préstimos no sentido de autorizar o setor competente a realizar contratação por inexigibilidade de licitação, desde que sejam observados os ditames exigidos pela legislação em vigor, nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, destinada a: **CONTRATAÇÃO DA BANDA OS 3 NORDESTE PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NAS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB.**

Os festejos em homenagem à São João e Santo Antônio acontecem em todo país, mas foi no Nordeste que eles se tornaram tradição.

Todos os anos, muitas cidades viram verdadeiros arraiais, recebendo milhões de turistas que se deliciam em ritmos como forró.

Os festejos juninos deste ano na cidade de Conceição-PB, que são tradição no Vale do Piancó, serão realizados nos dias 17 e 18 de junho.

O período junino é uma oportunidade de aquecer a economia local, tendo em vista que além de visitantes, a cidade ainda recebe seus filhos que moram em outras localidades, quando todos trazem recursos a serem gastos no comércio local.

O povo conceiçoense viverá um grande momento de alegria neste São João. Nossas tradições estão sendo mantidas, e após período de pandemia, voltaremos mais um ano a realizar essa grande festa que trará benefícios a população.

Dentre as atrações, estão confirmados músicos e bandas conhecidas do público nacional e regional, como LUKA BASS, MICHELE ANDRADE, 3 NORDESTE, ALISSIN VIEIRA, FELIPE ARAÚJO, AS MENINAS, entre outros músicos locais.

No caso em tela, verifica-se que a empresa oferecida na presente contratação direta, no caso a banda Os 3 Nordeste, detém de vasta consagração perante o público Nacional, conforme release em anexo, já tendo lançado CDs bem como possui carreira desde 1969 tendo se consagrado no mercado e em 1971 fazendo testes e gravando o seu primeiro ceder e tendo seu primeiro sucesso consagrado "Forró de Tamanco".

A banda OS 3 NORDESTE justifica-se em face do seu reconhecimento nacional e pelo fato de ser bastante conhecida pela população conceiçoense, o que atrairá um grande público para prestigiar o tradicional São João de Conceição.

Em 1972, continuaram fazendo sucesso com outro clássico de seu repertório: "Homem com H", regravada pelo ilustre Ney Matogrosso, enveredando ainda pelo ano de 1973 com a gravação de um dos seus maiores sucessos: "Proibido Cochilar", venderam mais de 500 (quinhentas) mil cópias, ficando por 06 (seis) meses consecutivos nas paradas de sucesso, em 1o lugar na respectiva gravadora, reconhecidos nacional e internacionalmente.

Outros sucessos foram regravados por renomados nomes da nossa musica popular brasileira, dos tais; "Amor com Café", por Elba Ramalho; "É Proibido Cochilar", por Fagner e Fala Mansa, "Pergunta Sem Resposta", por Brasas do Forro, "Por Debaixo dos



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

Panos”, por Marínes e Ney Mato Grosso, composição recentemente incluída na trilha sonora da novela “Velho Chico”, da Rede Globo.

OS 3 DO NORDESTE em 2016 completaram 47 anos de carreira tendo realizado turnê pela Europa tendo passado por diversos países, sendo uma banda já consagrada que como pode ser evidenciada a cima bem como em seu próprio Release, apesar das mudanças ocorridas ao longo do tempo e uma banda já consagrada no mercado tendo realizado diversas parcerias e musicas que emplacaram não so nos palcos como também na telona compondo trilha sonora de novelas de grande peso nacional e deixando a sua marca em meio ao cenário nacional.

Informamos que existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente para a execução do objeto a ser contratado, conforme consta no Quadro Demonstrativo de Despesas aprovado para o presente exercício, todavia, desde já solicitamos a Comissão Permanente de Licitação analise a documentação da do grupo musical sugerida e verifique se a mesma atende ao que é exigido na legislação. Em seguida remeta-se à Secretaria da Fazenda para que informe com exatidão a fonte dos recursos.

Segue em anexo o Termo de Referência, que baseia os itens correlacionados com as especificações e quantidades requeridas.

Desta forma e certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação, indispensável à continuidade dos trabalhos desenvolvidos, ficamos a inteira disposição para maiores esclarecimentos que forem julgados necessários.

Respeitosamente,

Conceição-PB, 25 de abril de 2023.



FRANCISCO FIDELIS MANGUEIRA GOMES
Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Lazer



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DA BANDA OS 3 NORDESTE PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NAS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	PRAZO DO CONTRATO
1.	CONTRATAÇÃO DA BANDA OS 3 NORDESTE PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NAS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB	Serviço	1	3 MESES

2. JUSTIFICATIVA

Os festejos em homenagem à São João e Santo Antônio acontecem em todo país, mas foi no Nordeste que eles se tornaram tradição.

Todos os anos, muitas cidades viram verdadeiros arraiais, recebendo milhões de turistas que se deliciam em ritmos como forró.

Os festejos juninos deste ano na cidade de Conceição-PB, que são tradição no Vale do Piancó, serão realizados nos dias 17 e 18 de junho.

O período junino é uma oportunidade de aquecer a economia local, tendo em vista que além de visitantes, a cidade ainda recebe seus filhos que moram em outras localidades, quando todos trazem recursos a serem gastos no comércio local.

O povo conceiçoense viverá um grande momento de alegria neste São João. Nossas tradições estão sendo mantidas, e após período de pandemia, voltaremos mais um ano a realizar essa grande festa que trará benefícios a população.

Dentre as atrações, estão confirmados músicos e bandas conhecidas do público nacional e regional, como LUKA BASS, MICHELE ANDRADE, 3 NORDESTE, ALISSIN VIEIRA, FELIPE ARAÚJO, AS MENINAS, entre outros músicos locais.

2.1. DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO PRESTADOR DE SERVIÇO

No caso em tela, verifica-se que a empresa oferecida na presente contratação direta, no caso a banda Os 3 Nordeste, detém de vasta consagração perante o público Nacional, conforme release em anexo, já tendo lançado CDs bem como possui carreira desde 1969 tendo se consagrado no mercado e em 1971 fazendo testes e gravando o seu primeiro ceder e tendo seu primeiro sucesso consagrado “Forró de Tamanco”.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

A banda OS 3 NORDESTE justifica-se em face do seu reconhecimento nacional e pelo fato de ser bastante conhecida pela população conceiçãoense, o que atrairá um grande público para prestigiar o tradicional São João de Conceição.

Em 1972, continuaram fazendo sucesso com outro clássico de seu repertório: “Homem com H”, regravada pelo ilustre Ney Matogrosso, enveredando ainda pelo ano de 1973 com a gravação de um dos seus maiores sucessos: “Proibido Cochilar”, venderam mais de 500 (quinhentas) mil cópias, ficando por 06 (seis) meses consecutivos nas paradas de sucesso, em 1º lugar na respectiva gravadora, reconhecidos nacional e internacionalmente.

Outros sucessos foram regravados por renomados nomes da nossa música popular brasileira, dos tais; “Amor com Café”, por Elba Ramalho; “É Proibido Cochilar”, por Fagner e Fala Mansa, “Pergunta Sem Resposta”, por Brasas do Forro, “Por Debaixo dos Panos”, por Marines e Ney Mato Grosso, composição recentemente incluída na trilha sonora da novela “Velho Chico”, da Rede Globo.

OS 3 DO NORDESTE em 2016 completaram 47 anos de carreira tendo realizado turnê pela Europa tendo passado por diversos países, sendo uma banda já consagrada que como pode ser evidenciada a cima bem como em seu próprio Release, apesar das mudanças ocorridas ao longo do tempo e uma banda já consagrada no mercado tendo realizado diversas parcerias e músicas que emplacaram não só nos palcos como também na telona compondo trilha sonora de novelas de grande peso nacional e deixando a sua marca em meio ao cenário nacional.

Por esta razão, toma-se fundamental, a contratação de atrações, equipamentos e serviços de qualidade, bem como uma infraestrutura condizente com as expectativas, necessidades, conforto e segurança dos participantes do evento.

3 - ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 3.1. Os serviços serão prestados na cidade de Conceição/PB entre os dias 17 e 18/06/2023.
- 3.2. A banda contratada deverá se apresentar com seus músicos completos;
- 3.3. O show deverá ter duração de pelo menos 02:00 (duas horas), sendo das 00:00 às 02:00 horas, devendo ser obedecido a ordem dos artistas programados pela Secretaria de Cultura.

4 - PRAZO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS

Os Serviços serão iniciados no dia 17/06/2023 e finalizados em 18/06/2023.

5 – DA VIGÊNCIA

5.1. O Contrato vigorará a contar de sua assinatura pelas partes com prazo de validade de 04 (quatro) meses. O prazo constante nesta cláusula poderá ser prorrogado, havendo acordo entre ambas as partes, depois de observado o Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

- 6.1. O contratado responsabilizar-se-á pelos tributos e despesas incidentes ou que venham a incidir sobre os serviços, sem a inclusão, de expectativa inflacionária ou encargos financeiros, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos.
- 6.2. O CONTRATADO ficará responsável pela execução tempestiva dos serviços solicitados.
- 6.3. Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo contratante, quando da execução do contrato, que represente integralmente em todos os seus atos.
- 6.4. Não ceder, transferir ou subcontratar no todo ou em parte o objeto deste instrumento
- 6.5. O contratado terá a obrigação de manter, durante todo o exercício do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação

7- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Efetuar o pagamento ao contratado de cada uma das parcelas, quando o mesmo cumprir com todas as determinações contidas neste instrumento contratual.
- 7.2. Efetuar através de notificação ao Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à prestação dos serviços dando os prazos constantes neste instrumento contratual para o contratado realizar as correções não eximindo, porém, de suas responsabilidades.
- 7.3. A CONTRATANTE fornecerá todos os meios materiais para execução dos serviços Contratados.

8 – DO REAJUSTAMENTO

- 8.1. Os preços contratados serão fixos e irremovíveis, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data da apresentação da Proposta Comercial.
- 8.2. O valor do contrato será fixo e irremovível, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), tomando-se por base a data da apresentação da proposta.
- 8.3 - A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1º (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data da apresentação da proposta e de acordo com a vigência do contrato.
- 8.4 - Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 01 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a existência jurídica do contrato.

Desta forma e certos de contarmos com imediata aprovação deste Termo, indispensável à continuidade dos trabalhos desenvolvidos, ficamos a inteira disposição para maiores esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

Conceição-PB, 25 de Abril de 2023.

FRANCISCO FIDELIS MANGUEIRA GOMES
Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Lazer



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DA BANDA OS 3 NORDESTE PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NAS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	PRAZO DO CONTRATO
1.	CONTRATAÇÃO DA BANDA OS 3 NORDESTE PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NAS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB	Serviço	1	3 MESES

2. JUSTIFICATIVA

Os festejos em homenagem à São João e Santo Antônio acontecem em todo país, mas foi no Nordeste que eles se tornaram tradição.

Todos os anos, muitas cidades viram verdadeiros arraiais, recebendo milhões de turistas que se deliciam em ritmos como forró.

Os festejos juninos deste ano na cidade de Conceição-PB, que são tradição no Vale do Piancó, serão realizados nos dias 17 e 18 de junho.

O período junino é uma oportunidade de aquecer a economia local, tendo em vista que além de visitantes, a cidade ainda recebe seus filhos que moram em outras localidades, quando todos trazem recursos a serem gastos no comércio local.

O povo conceiçoense viverá um grande momento de alegria neste São João. Nossas tradições estão sendo mantidas, e após período de pandemia, voltaremos mais um ano a realizar essa grande festa que trará benefícios a população.

Dentre as atrações, estão confirmados músicos e bandas conhecidas do público nacional e regional, como LUKA BASS, MICHELE ANDRADE, 3 NORDESTE, ALISSIN VIEIRA, FELIPE ARAÚJO, AS MENINAS, entre outros músicos locais.

2.1. DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO PRESTADOR DE SERVIÇO

No caso em tela, verifica-se que a empresa oferecida na presente contratação direta, no caso a banda Os 3 Nordeste, detém de vasta consagração perante o público Nacional, conforme release em anexo, já tendo lançado CDs bem como possui carreira desde 1969 tendo se consagrado no mercado e em 1971 fazendo testes e gravando o seu primeiro ceder e tendo seu primeiro sucesso consagrado “Forró de Tamanco”.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

A banda OS 3 NORDESTE justifica-se em face do seu reconhecimento nacional e pelo fato de ser bastante conhecida pela população conceiçoense, o que atrairá um grande público para prestigiar o tradicional São João de Conceição.

Em 1972, continuaram fazendo sucesso com outro clássico de seu repertório: “Homem com H”, regravada pelo ilustre Ney Matogrosso, enveredando ainda pelo ano de 1973 com a gravação de um dos seus maiores sucessos: “Proibido Cochilar”, venderam mais de 500 (quinhentas) mil cópias, ficando por 06 (seis) meses consecutivos nas paradas de sucesso, em 1º lugar na respectiva gravadora, reconhecidos nacional e internacionalmente.

Outros sucessos foram regravados por renomados nomes da nossa música popular brasileira, dos tais; “Amor com Café”, por Elba Ramalho; “É Proibido Cochilar”, por Fagner e Fala Mansa, “Pergunta Sem Resposta”, por Brasas do Forro, “Por Debaixo dos Panos”, por Marines e Ney Mato Grosso, composição recentemente incluída na trilha sonora da novela “Velho Chico”, da Rede Globo.

OS 3 DO NORDESTE em 2016 completaram 47 anos de carreira tendo realizado turnê pela Europa tendo passado por diversos países, sendo uma banda já consagrada que como pode ser evidenciada a cima bem como em seu próprio Release, apesar das mudanças ocorridas ao longo do tempo e uma banda já consagrada no mercado tendo realizado diversas parcerias e músicas que emplacaram não só nos palcos como também na telona compondo trilha sonora de novelas de grande peso nacional e deixando a sua marca em meio ao cenário nacional.

Por esta razão, toma-se fundamental, a contratação de atrações, equipamentos e serviços de qualidade, bem como uma infraestrutura condizente com as expectativas, necessidades, conforto e segurança dos participantes do evento.

3 - ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 3.1. Os serviços serão prestados na cidade de Conceição/PB entre os dias 17 e 18/06/2023.
- 3.2. A banda contratada deverá se apresentar com seus músicos completos;
- 3.3. O show deverá ter duração de pelo menos 02:00 (duas horas), sendo das 00:00 às 02:00 horas, devendo ser obedecido a ordem dos artistas programados pela Secretaria de Cultura.

4 - PRAZO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS

Os Serviços serão iniciados no dia 17/06/2023 e finalizados em 18/06/2023.

5 – DA VIGÊNCIA

5.1. O Contrato vigorará a contar de sua assinatura pelas partes com prazo de validade de 04 (quatro) meses. O prazo constante nesta cláusula poderá ser prorrogado, havendo acordo entre ambas as partes, depois de observado o Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

6.1. O contratado responsabilizar-se-á pelos tributos e despesas incidentes ou que venham a incidir sobre os serviços, sem a inclusão, de expectativa inflacionária ou encargos financeiros, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos.

6.2. O CONTRATADO ficará responsável pela execução tempestiva dos serviços solicitados.

6.3. Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo contratante, quando da execução do contrato, que represente integralmente em todos os seus atos.

6.4. Não ceder, transferir ou subcontratar no todo ou em parte o objeto deste instrumento

6.5. O contratado terá a obrigação de manter, durante todo o exercício do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação

7- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Efetuar o pagamento ao contratado de cada uma das parcelas, quando o mesmo cumprir com todas as determinações contidas neste instrumento contratual.

7.2. Efetuar através de notificação ao Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à prestação dos serviços dando os prazos constantes neste instrumento contratual para o contratado realizar as correções não eximindo, porém, de suas responsabilidades.

7.3. A CONTRATANTE fornecerá todos os meios materiais para execução dos serviços Contratados.

8 – DO REAJUSTAMENTO

8.1. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data da apresentação da Proposta Comercial.

8.2. O valor do contrato será fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), tomando-se por base a data da apresentação da proposta.

8.3 - A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1º (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data da apresentação da proposta e de acordo com a vigência do contrato.

8.4 - Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 01 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a existência jurídica do contrato.

Desta forma e certos de contarmos com imediata aprovação deste Termo, indispensável à continuidade dos trabalhos desenvolvidos, ficamos a inteira disposição para maiores esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

Conceição-PB, 25 de Abril de 2023.

FRANCISCO FIDELIS MANGUEIRA GOMES
Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Lazer



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E AUTORIZAÇÃO

Compulsando os autos do presente processo, acato a solicitação inicial do setor demandante contendo a respectiva justificativa técnica, junto com o Termo de Referência que baseia os itens correlacionados, nos quais constam as exigências necessárias a esta contratação; solicitação inicial e termo de referência do setor demandante; documentação jurídica, fiscal e trabalhista, comprovação de consagração da crítica especializada e opinião pública, justificativa do preço através de notas fiscais, proposta comercial e informação do setor contábil de que existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente para execução deste objeto.

Na condição de gestor desta edilidade APROVO o Termo de referência que baseia os itens correlacionados e AUTORIZO a Comissão Permanente de Licitação a realizar a contratação, nos termos da legislação vigente, objetivando a CONTRATAÇÃO DA BANDA OS 3 NORDESTE PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NAS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB.

Conceição - PB, 26 de abril de 2023.

SAMUEL SOARES LATOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional do Município de Conceição-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

SOLICITAÇÃO INICIAL

Ao Exmo. Sr. Prefeito Constitucional do Município,
C/c Comissão Permanente de Licitação

Venho por meio deste, no uso das prerrogativas que me são conferidas, solicitar junto a Vossa Excelência os bons préstimos no sentido de autorizar o setor competente a realizar contratação por inexigibilidade de licitação, desde que sejam observados os ditames exigidos pela legislação em vigor, nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, destinada a: **CONTRATAÇÃO DA BANDA OS 3 NORDESTE PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NAS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB.**

Os festejos em homenagem à São João e Santo Antônio acontecem em todo país, mas foi no Nordeste que eles se tornaram tradição.

Todos os anos, muitas cidades viram verdadeiros arraiais, recebendo milhões de turistas que se deliciam em ritmos como forró.

Os festejos juninos deste ano na cidade de Conceição-PB, que são tradição no Vale do Piancó, serão realizados nos dias 17 e 18 de junho.

O período junino é uma oportunidade de aquecer a economia local, tendo em vista que além de visitantes, a cidade ainda recebe seus filhos que moram em outras localidades, quando todos trazem recursos a serem gastos no comércio local.

O povo conceiçoense viverá um grande momento de alegria neste São João. Nossas tradições estão sendo mantidas, e após período de pandemia, voltaremos mais um ano a realizar essa grande festa que trará benefícios a população.

Dentre as atrações, estão confirmados músicos e bandas conhecidas do público nacional e regional, como LUKA BASS, MICHELE ANDRADE, 3 NORDESTE, ALISSIN VIEIRA, FELIPE ARAÚJO, AS MENINAS, entre outros músicos locais.

No caso em tela, verifica-se que a empresa oferecida na presente contratação direta, no caso a banda Os 3 Nordeste, detém de vasta consagração perante o público Nacional, conforme release em anexo, já tendo lançado CDs bem como possui carreira desde 1969 tendo se consagrado no mercado e em 1971 fazendo testes e gravando o seu primeiro ceder e tendo seu primeiro sucesso consagrado “Forró de Tamanco”.

A banda OS 3 NORDESTE justifica-se em face do seu reconhecimento nacional e pelo fato de ser bastante conhecida pela população conceiçoense, o que atrairá um grande público para prestigiar o tradicional São João de Conceição.

Em 1972, continuaram fazendo sucesso com outro clássico de seu repertório: “Homem com H”, regravada pelo ilustre Ney Matogrosso, enveredando ainda pelo ano de 1973 com a gravação de um dos seus maiores sucessos: “Proibido Cochilar”, venderam mais de 500 (quinhentas) mil cópias, ficando por 06 (seis) meses consecutivos nas paradas de sucesso, em 1o lugar na respectiva gravadora, reconhecidos nacional e internacionalmente.

Outros sucessos foram regravados por renomados nomes da nossa musica popular brasileira, dos tais; “Amor com Café”, por Elba Ramalho; “É Proibido Cochilar”, por Fagner e Fala Mansa, “Pergunta Sem Resposta”, por Brasas do Forro, “Por Debaixo dos



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

Panos”, por Marínes e Ney Mato Grosso, composição recentemente incluída na trilha sonora da novela “Velho Chico”, da Rede Globo.

OS 3 DO NORDESTE em 2016 completaram 47 anos de carreira tendo realizado turnê pela Europa tendo passado por diversos países, sendo uma banda já consagrada que como pode ser evidenciada a cima bem como em seu próprio Release, apesar das mudanças ocorridas ao longo do tempo e uma banda já consagrada no mercado tendo realizado diversas parcerias e musicas que emplacaram não so nos palcos como também na telona compondo trilha sonora de novelas de grande peso nacional e deixando a sua marca em meio ao cenário nacional.

Informamos que existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente para a execução do objeto a ser contratado, conforme consta no Quadro Demonstrativo de Despesas aprovado para o presente exercício, todavia, desde já solicitamos a Comissão Permanente de Licitação analise a documentação da do grupo musical sugerida e verifique se a mesma atende ao que é exigido na legislação. Em seguida remeta-se à Secretaria da Fazenda para que informe com exatidão a fonte dos recursos.

Segue em anexo o Termo de Referência, que baseia os itens correlacionados com as especificações e quantidades requeridas.

Desta forma e certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação, indispensável à continuidade dos trabalhos desenvolvidos, ficamos a inteira disposição para maiores esclarecimentos que forem julgados necessários.

Respeitosamente,

Conceição-PB, 25 de abril de 2023.



FRANCISCO FIDELIS MANGUEIRA GOMES
Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Lazer



PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB

PROPOSTA PREÇO

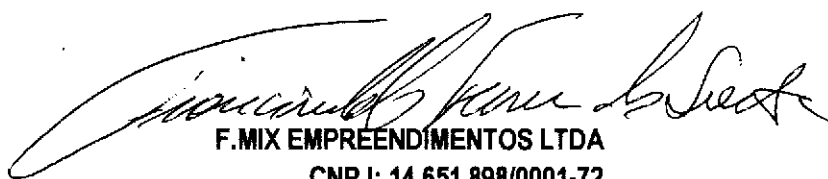
A empresa **F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 14.651.898/0001-72, tem como seu representante legal o Sr. Francinildo Ferreira dos Santos. Inscrito no CPF: 205.205.304-20, vem apresentar a esse colegiado Proposta de Preço para contratação de serviços **ARTISTICO PARA AS FESTIVIDADES JUNINAS DESTA MUNICÍPIO NOS QUE SERÃO RELIZADOS NO DIA 17/06/2023**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	V. DIARIO	R\$ TOTAL
01	REFERENTE A APRESENTAÇÃO DA BANDA DE RENOME E CONSAGRAÇÃO NACIONAL: OS 3 NORDESTE	01	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
			TOTAL	R\$ 30.000,00

VALOR TOTAL DESTA PROPOSTA R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
VALIDADE DESTA PROPOSTA É DE 60 DIAS.

CAMPINA GRANDE /PB, 04 de ABRIL 2023.

AGÊNCIA 2201
CONTA CORRENTE 145-1
BANCO SICRED 748
CHAVE PIX CNPJ 14651898000172


F.MIX EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ; 14.651.898/0001-72

14.651.898/0001-72

F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA
Rua Maria Aparecida Carneiro, 325
Andar 1 Sala 03

CATOLÉ CEP: 58410-367
CAMPINA GRANDE-PB

CNPJ 14.651.898/0001-72
RUA: MARIA APARECIDA CARNEIRO
nº 325 - 1º ANDAR - SALA-03



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

PARECER JURÍDICO

Conceição, 28 de abril de 2023.

INEXIGIBILIDADE Nº 0008/2023

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DA BANDA OS 3 NORDESTE PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NAS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PROCESSO INX Nº 0008/2023. CONTRATAÇÃO DA BANDA OS 3 NORDESTE PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NAS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB. LEI Nº 8.666/93, ART. 25, III. INEXIGIBILIDADE. POSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO.

I - RELATÓRIO

Trata-se de requerimento formulado pela Secretaria Municipal de Cultura solicitando a análise do Procedimento de Inexigibilidade de licitação nº 0008/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA BANDA OS 3 NORDESTE PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NAS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB.

Tal solicitação foi realizada pela Secretaria de Cultura, que veio instruído com os documentos que fundamentam o pleito em análise, com destaque a dotação orçamentária, que atesta a capacidade financeira do município arcar com os custos da contratação, termo de Referência, demonstrativos de consagração e reconhecimento público do grupo musical em comento, justificativa da escolha do grupo musical, documentação de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da pessoa jurídica da empresa representante do grupo musical, comprovação da exclusividade da empresa para representar a banda e justificativa do preço.

Por encaminhamento à PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, e posterior distribuição, vieram-me os autos para análise e elaboração de parecer.

É o Relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Determina o inciso III do art. 25 da Lei nº 8.666/1993 que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, para qualquer setor artístico, desde que seja consagrado pela crítica especializada.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver **inviabilidade de competição**, em especial:

(...)

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. (GRIFO NOSSO)

Convém frisar, inicialmente, que este tipo de contratação caracteriza-se, sobretudo, pela **inviabilidade de competição**, sendo difícil sintetizar todos os eventos que podem conduzir a esse quadro. Contudo, as causas de inviabilidade de competição podem ser reunidas em dois grandes grupos, tendo por critério a sua natureza, a saber:

Na primeira categoria, encontram-se os casos de inviabilidade de competição por ausência de pluralidade de sujeitos em condição de contratação. São as hipóteses em que é irrelevante a natureza do objeto, eis que a inviabilidade de competição não decorre diretamente disso. Não é possível a competição porque existe um único sujeito para ser contratado.

Na segunda categoria, a que mais se adequa ao caso em análise, podem existir diversos sujeitos desempenhando a atividade que satisfaz a necessidade estatal, porém, a inviabilidade de competição não é de natureza numérica, mas se relaciona com a **natureza da atividade a ser desenvolvida ou de peculiaridade quanto à própria profissão desempenhada**. Não é viável a competição porque as características do objeto funcionam como causas impeditivas¹.

Ademais, a contratação direta, via inexigibilidade, também se caracteriza, como regra, pela **impossibilidade de seleção de critérios objetivos**, materializado pela natureza personalíssima da atuação do particular, impedindo o julgamento objetivo. É impossível, portanto, definir com precisão uma relação custo-benefício. Ainda que seja possível determinar o custo, os benefícios que serão usufruídos pela Administração são relativamente imponderáveis.

Compulsando os documentos que instruíram o procedimento em análise, verifica-se que o grupo musical denominado Banda OS 3 DO NORDESTE, através de seu representante, F.MIX EMPREENDIMENTOS LTDA, apresentou proposta à Municipalidade de apresentação de show artístico, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Neste tipo de contratação, deve haver o requisito consistente na consagração em face da opinião pública ou da crítica especializada. Exige-se que a crítica especializada ou a opinião pública reconheçam que o profissional ou grupo apresentem virtudes no desempenho de sua arte, evitando a contratação arbitrária por parte do Gestor Público. No caso em apreço, constata-se a apresentação de recortes de matérias jornalísticas e o release do grupo que demonstram ser reconhecido pela crítica especializada e opinião pública.

Sobre a inviabilidade de competição no setor artístico, o renomado autor José dos Santos Carvalho Filho, leciona que:

¹ Justen Filho, Marçal. **Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos: Lei 8.666/1993**.

“A inexigibilidade de licitação se apresenta em face de certas situações que, por sua natureza, não viabilizam o regime de competição. Uma dessas situações é a contratação de profissionais do setor artístico, quando consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública (art. 25, III). Na verdade, a arte é personalíssima, não se podendo sujeitar a fatores objetivos de avaliação. A Administração, na hipótese, pode firmar diretamente o contrato.”

No que concerne à consagração, vale realçar, por vezes, o artista é condecorado pela opinião pública local ou regional, sendo o seu trabalho reconhecido e admirado, por exemplo, apenas no contexto de determinado município. Noutro giro, também é razoável observar que não se pode privar a Administração Pública, em qualquer de suas expressões federativas, de fomentar a cultura, estimulando-se o acesso a outros estilos e manifestações culturais, independente de costumes e tradições regionais. Decerto, a consagração é circunstância extremamente dinâmica no tempo e no espaço. É imprescindível, contudo, seja reconhecida, ao menos no âmbito municipal, a consagração pela crítica especializada ou se faça notória a aceitação pública do artista em dado momento. No mesmo sentido, preleciona JOSÉ DOS SANTOS CARVALHO FILHO, *verbis*:

Entendemos que consagração é fator de extrema relatividade e varia no tempo e no espaço. Pode um artista ser reconhecido, por exemplo, apenas em certos locais, ou por determinado público ou críticos especializados. Nem por isso deverá ele ser aliado de eventual contratação. A nosso sentir, quis o legislador prestigiar a figura do artista e de seu talento pessoal, e, sendo assim, a arte a que se dedica acaba por ter prevalência sobre a consagração.

Ressalta-se que consta nos autos a comprovação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa representante, a justificativa de preço evidenciando a razoabilidade dos preços contratados àqueles praticados no mercado, compatível e proporcional ao custo de contratos firmados com outros entes administrativos ou particulares, assim como, documentos que comprovam o renome da banda ora contratada, em perfeita sintonia com o artigo 25, III e artigo 26 da Lei nº 8.666/93 c/c a Resolução nº 03/2009 do Tribunal de Contas da Paraíba, em seu artigo 3º, incisos II e III.

Não obstante, a Secretaria de Finanças atestou a capacidade financeira de o Município arcar com os custos da contratação através das seguintes rubricas:

09.000 SECRETARIA DE CULTURA
13 392 1016 2062 REALIZAÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E
EVENTOS CULTURAIS
000551 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Por fim, opina esta Procuradoria Jurídica a contratação direta, via inexigibilidade, do grupo musical denominado Banda OS 3 NORDESTE OS 3 NORDESTE, através de seu representante, F.MIX EMPREENDIMENTOS LTDA, para apresentação nas festividades de São João neste Município.

III - CONCLUSÃO

PELO EXPOSTO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 c/c Resolução nº 03/2009 do Tribunal de Contas da Paraíba, em seu artigo 3º, incisos II e III, opina esta Procuradoria pela **POSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO** da contratação direta, via inexigibilidade, do grupo artístico denominado Banda OS 3 NORDESTE, através de seu representante, F.MIX EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 14.651.898/0001-72.

É o parecer. S.M.J.

Conceição, 28 de abril de 2023.



ELTON ALVES DE SOUSA
 PROCURADOR-GERAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA OS 3 NORDESTE PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NAS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB

NATUREZA DA DESPESA: 000551 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver disponibilidade orçamentária para execução do objeto relativo à contratação acima:

09.000 SECRETARIA DE CULTURA
13 392 1016 2062 REALIZAÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E EVENTOS CULTURAIS
000551 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Francisco Vildimar Belmiro da Silva
Secretário de Finanças



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0008/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0053/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0008/2023, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0053/2023, embasado na solicitação inicial e termo de referência do setor demandante, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município, em cumprimento aos termos do artigo 25, inc. III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO e ADJUDICO o objeto em favor de: F.MIX EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 14.651.898/0001-72, pelo valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), objetivando a CONTRATAÇÃO DA BANDA OS 3 NORDESTE PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NAS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB.

CONCEIÇÃO - PB, 23 de maio de 2023.

Samuel Soares Lacerda
Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 15/06/2023 às 09:25:35 foi protocolizado o documento sob o Nº 64574/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Conceição, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Samuel Soares Lavor de Lacerda.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Conceição
Número da Licitação: 00008/2023
Órgão de Publicação: Sítio Eletrônico do Município
Data de Homologação: 23/05/2023
Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Conceição
Modalidade: Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)
Tipo do Objeto: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Valor: R\$ 30.000,00
Fontes de Recursos: Outros Recursos Vinculados (899), Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura (716), Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados (701), Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Municípios (702), Outros Recursos não Vinculados (501), Outras vinculações de transferências (749).
Objeto: CONTRATAÇÃO DA BANDA OS 3 NORDESTE PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NAS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB.
Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim
[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 3
Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 30.000,00
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 14.651.898/0001-72
Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Justificativa da contratação	Sim	ca1127c39fc3211e696885d50a23a62f
Justificativa do preço	Sim	481662445bd9476d53b701f2ff9eacfc
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	db6d7435623345ef5605bcafc6793923
Parecer técnico e/ou jurídico	Sim	06ad0387507a345943b3a9e9eec28c4e
Previsão Orçamentária	Sim	8cf4d2b360d3e71af6eba2081f0dd922
Proposta 1 - Proposta e Anexos - F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	4dd3fd85640c17075d48033df1437be1
Ratificação	Sim	5c01baee852551b5cb12e87ae1f0e446

João Pessoa, 15 de Junho de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0008/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0053/2023**

TERMO DE CONTRATO Nº 0053/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, E A EMPRESA: F.NIX EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 14.651.898/0001-72, TENDO POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DA BANDA OS 3 NORDESTE PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NAS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB.

PARTES CONTRATANTES

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Conceição - Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, CNPJ nº 08.943.227/0001-82, neste ato representada pelo Prefeito Samuel Soares Lavor de Lacerda, Brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Gov. Wilson Leite Braga, 554 - Centro - Conceição - PB, CPF nº 063.290.794-04, Carteira de Identidade nº 3361004 SSP/PB, doravante denominada CONTRATANTE. E de outro lado, como CONTRATADA, e assim denominado no presente instrumento, a Empresa: F.MIX EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 14.651.898/0001-72, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua - Maria Aparecida Carneiro, 325, Sala 103, Liberdade, Campina Grande, Paraíba, CEP 5029.637 SSP/PB, representado neste ato por Francinildo Ferreira dos Santos, RG nº 509.637 — SSP/PB e inscrição no CPF/MF sob nº 205.205.304-20.

As partes assim nomeadas e qualificadas, pelo presente instrumento particular de Contrato Administrativo e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente, subordinados à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como vinculado a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0008/2023, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0049/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A CONTRATADA se obriga executar os serviços, conforme proposta apresentada que fica fazendo parte integrante deste CONTRATO, do seguinte OBJETO, como segue:

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS
Data: 24/05/2023 08:27:33-0300
Verifique em <https://validar.rfi.gov.br>



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	PRAZO DO CONTRATO	VALOR TOTAL
1.	CONTRATAÇÃO DA BANDA OS 3 NORDESTE PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NAS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB NA MADRUGADA DO DIA 18/06/2023, DAS 00:00 ÀS 02:00 HORAS	Serviço	1	3 MESES	R\$ 30.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 30.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 O Contrato vigorará a contar de sua assinatura pelas partes com prazo de validade de 03 (três) meses. O prazo constante nesta cláusula poderá ser prorrogado, havendo acordo entre ambas as partes, depois de observado o Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL


3.1 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação, até 25% (vinte e cinco por cento) e acordo com o que preceitua o Art. 65, Parágrafo 1.º da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DOS SERVIÇOS

4.1 O CONTRATADO cumprirá com suas obrigações contratuais, junto a Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO - PB, devendo, no desempenho das funções indicadas na Cláusula Primeira, atuar com zelo, presteza e probidade.

4.3 - Das Obrigações do CONTRATANTE:

4.3.1 Efetuar o pagamento ao contratado de cada uma das parcelas, quando o mesmo cumprir com todas as determinações contidas neste instrumento contratual

Documento assinado digitalmente
 FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS
 Data: 24/05/2023 08:27:33-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO**

4.3.2 Efetuar através de notificação ao Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à prestação dos serviços dando os prazos constantes neste instrumento contratual para o contratado realizar as correções não eximindo, porém, de suas responsabilidades.

4.3.3 A CONTRATANTE fornecerá todos os meios materiais para execução dos serviços Contratados.

4.4 - Das Obrigações do CONTRATADO:

4.4.1 O contratado responsabilizar-se-á pelos tributos e despesas incidentes ou que venham a incidir sobre os serviços, sem a inclusão, de expectativa inflacionária ou encargos financeiros, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos.

4.4.2 O CONTRATADO ficará responsável pela execução tempestiva dos serviços solicitados.

4.4.3 Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo contratante, quando da execução do contrato, que represente integralmente em todos os seus atos.

4.4.4 Não ceder, transferir ou subcontratar no todo ou em parte o objeto deste instrumento

4.4.5 O contratado terá a obrigação de manter, durante todo o exercício do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4.4.6. Os serviços serão prestados na cidade de Conceição/PB na noite entre os dias 17/06/2023 e 18/06/2023.

4.4.7. A banda contratada deverá se apresentar com seus músicos completos;

4.4.8. O show deverá ter duração de pelo menos 02 (duas) horas, sendo das 00:00 às 02:00 horas, devendo ser obedecido a ordem dos artistas programados pela Secretaria de Cultura.

4.4.8.1. Os horários da apresentação do show poderão variar de acordo com a necessidade do evento.

CLAUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1 Fica ajustado o preço, conforme segue:

5.2 O valor total estimado do CONTRATO fica em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), total, onerando nas dotações/ 2023:

09.000 SECRETARIA DE CULTURA

13 392 1016 2062 REALIZAÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E EVENTOS CULTURAIS

000551 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLAUSULA SEXTA - DOS REAJUSTAMENTOS

6.1. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data da apresentação da Proposta Comercial.

6.2. O valor do contrato será fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da

gouver

Documento assinado digitalmente
FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS
Data: 24/05/2023 08:27:33 -0300
Verifique em <https://validar.mt.gov.br>



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO**

data limite para a apresentação da proposta, pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), tomando-se por base a data da apresentação da proposta.

6.3 - A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1º (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data da apresentação da proposta e de acordo com a vigência do contrato.

6.4 - Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 01 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a existência jurídica do contrato.

CLAUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.2 O pagamento será efetuado através de ordem bancária no dia da apresentação. Para tanto, a CONTRATADA deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento;

7.3 O pagamento ficará condicionado à regularidade da Contratada, devendo a mesma apresentar cópias das Certidões Federal, Estadual e Municipal, CNDT e FGTS;

7.4 Não sendo feita a regularização no prazo estabelecido, o contrato poderá ser rescindido e a Contratada sujeita às multas estabelecidas neste Contrato;

7.5 O pagamento somente será liberado após as deduções de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual;

7.6 Quaisquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência disto, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado;

7.7 Dos pagamentos devidos à licitante vencedora serão deduzidos os impostos e contribuições em conformidade com a legislação vigente;

7.8 O FORNECEDOR se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, inclusive a condição de não empregar trabalhador menor na forma da Lei 9.854, de 27.10.99. Assume, ainda, a obrigação de apresentar, junto à Nota Fiscal, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa – ou outras equivalentes, na forma da Lei – expedidas, em cada esfera do Governo, pelo órgão competente;

b) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do inciso V, do artigo 3º, da Lei nº. 12.440/2011;

c) Prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de Fundo de Garantia, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

CLAUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES



Documento assinado digitalmente

FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS

Data: 24/05/2023 08:27:33-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

8.1 Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, de execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

- a) advertência;
- b) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado contratado, no caso de inexecução parcial ou total da obrigação assumida;
- c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO, por até 05 (cinco) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

A justificativa para o não cumprimento da obrigação, não se aplicando a multa referida no subitem anterior, só será considerada em casos fortuitos ou de força maior, devendo ser apresentada por escrito;

8.2 A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentos exigidos ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Termo de Referência e no contrato e das demais cominações legais;

CLAUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1 A rescisão Contratual poderá ser:

9.1.1 Determinado por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados no Art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93.

9.1.2 Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da Autoridade competente, reduzida a termo no Processo de inexigibilidade, desde que haja conveniência da CONTRATANTE.

9.2 Em caso de rescisão prevista nos Incisos XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será essa ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

9.2.1 A rescisão Contratual de que trata o Inciso I do Art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93 acarretará as conseqüências previstas no Art. 80, Incisos I e IV, no que couber, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 Fica desde já eleito o **Foro da Comarca de Conceição**, Estado da Paraíba, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação/ou execução deste Contrato, não resolvidas na esfera Administrativa.

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS
Data: 24/05/2023 08:27:33-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

E por estarem assim justos; Contratados e Concordantes com todas as Cláusulas e condições ora ajustadas, as partes assinam o presente Contrato Administrativo, que é feito em 03 (Três) vias de igual teor, na presença de duas Testemunhas instrumentais, que também assinam, devendo a CONTRATANTE, no prazo legal, providenciar a publicação, na imprensa Oficial, do extrato do Contrato, a teor no Art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, tudo para que o ato produza seus Jurídicos e Legais efeitos.

CONCEIÇÃO - PB, 24 de MAIO de 2023.



Samuel Soares Lacerda
PREFEITO CONSTITUCIONAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS
Data: 24/05/2023 09:28:47-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/MF nº 14.651.898/0001-72
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º) NOME: _____ 2º) NOME: _____
RG: _____ RG: _____
CPF: _____ CPF: _____

DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB.

CONCEIÇÃO - PB, 23 de maio de 2023.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:4EA9070B

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0053/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0008/2023, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0053/2023, embasado na solicitação inicial e termo de referência do setor demandante, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município, em cumprimento aos termos do artigo 25, inc. III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO e ADJUDICO o objeto em favor de: F.MIX EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 14.651.898/0001-72, pelo valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), objetivando a CONTRATAÇÃO DA BANDA OS 3 NORDESTE PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NAS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB.

CONCEIÇÃO - PB, 23 de maio de 2023.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:40A80724

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0053/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA OS 3 NORDESTE PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NAS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB.. INEXIGIBILIDADE Nº 0008/2023 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0053/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO. CONTRATADA: F.MIX EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 14.651.898/0001-72, VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00. 25/05/2023.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:54934700

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0050/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0009/2023, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0050/2023, embasado na solicitação inicial e termo de referência do

setor demandante, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município, em cumprimento aos termos do artigo 25, inc. III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO e ADJUDICO o objeto em favor de: ALISON DE SOUZA LEITE, CNPJ/MF nº 29.526.569/0001-77, pelo valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), objetivando a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA (ALISSIN VIEIRA) E BANDA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NAS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB.

CONCEIÇÃO - PB, 23 de maio de 2023.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:C0E50CD6

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0051/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0010/2023, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0051/2023, embasado na solicitação inicial e termo de referência do setor demandante, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município, em cumprimento aos termos do artigo 25, inc. III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO e ADJUDICO o objeto em favor de: RAF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ/MF nº 23.464.799/0001-72, pelo valor total de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais), objetivando a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA (FELIPE ARAÚJO) E BANDA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NAS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB.

CONCEIÇÃO - PB, 23 de maio de 2023.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:6F0368CC

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 0012/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
0053/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0012/2023, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0053/2023, embasado na solicitação inicial e termo de referência do setor demandante, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município, em cumprimento aos termos do artigo 25, inc. III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO e ADJUDICO o objeto em favor de: SIM EVENTOS (LUKA BASS), CNPJ/MF nº 26.154.3210001-34, pelo valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), objetivando a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA (LUKA BASS) E BANDA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NAS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB.

CONCEIÇÃO - PB, 23 de maio de 2023.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

CONSIDERANDO os autos do presente processo, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA BANDA OS 3 NORDESTE PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NAS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB.

CONSIDERANDO a determinação prevista no artigo 6º da Resolução Normativa RN-TC N° 09/2016 e a revisão do rol de documentos complementares consolidada pelo Comitê Técnico, em 24 de setembro de 2018, conforme PORTARIA N° 187/2018;

CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos “designação do fiscal do contrato” e “designação do gestor do contrato” no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

CONSIDERANDO, consoante *caput* do Artigo 67 da Lei Federal n° 8.666/93, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Desta forma, sirvo-me do presente para informar que, no processo em epígrafe a GESTÃO do Contrato Administrativo em referência ficará sob a responsabilidade da SECRETARIA DEMANDANTE, representada neste ato pelo(a) Secretário(a) da pasta.

E, por conseguinte, a FISCALIZAÇÃO do Contrato Administrativo em referência ficará sob a responsabilidade da SECRETARIA DE CULTURA, representada neste ato pelo(a) Secretário(a) da pasta.

Conceição - PB, 26 de abril de 2023.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional do Município de Conceição-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

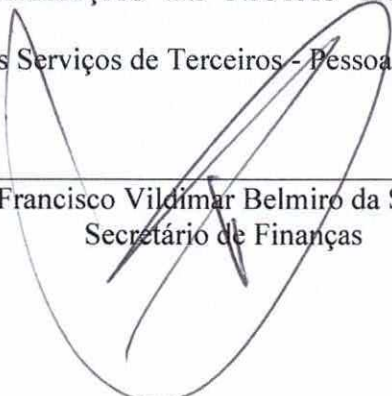
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA OS 3 NORDESTE PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NAS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB

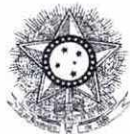
NATUREZA DA DESPESA: 000551 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver disponibilidade orçamentária para execução do objeto relativo à contratação acima:

09.000 SECRETARIA DE CULTURA
13 392 1016 2062 REALIZAÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E EVENTOS CULTURAIS
000551 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica


Francisco Vildimar Belmiro da Silva
Secretário de Finanças



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.651.898/0001-72
Certidão n°: 46829588/2022
Expedição: 27/12/2022, às 22:39:07
Validade: 25/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.651.898/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA			Protocolo: PBC2201423937		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25200564782	CNPJ 14.651.898/0001-72	Data de Ato Constitutivo 17/11/2011	Início de Atividade 17/11/2011		
Endereço Completo Rua MARIA APARECIDA CARNEIRO, Nº 325, ANDAR 1 SALA 03, CATOLE - Campina Grande/PB - CEP 58410-367					
Objeto Social OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTEMONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICATRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONALSERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFEMARKETING DIRETOLOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTORALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOSALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMESALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADASERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTASPRODUCAO MUSICALARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTEFILMAGEM DE FESTAS E EVENTOSALUGUEL DE FITAS DE VIDEO, DVDS E SIMILARESALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMESALUGUEL DE ANDAIMESPRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCAPRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOSAGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAOOUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTEATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINACONSULTORIA EM PUBLICIDADESERVICOS DE ENGENHARIACONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAOSERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS	CPF/CNPJ 205.205.304-20	Participação no capital R\$ 35.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome MARIA JOSE DE ALBUQUERQUE SANTOS	CPF/CNPJ 479.368.944-20	Participação no capital R\$ 15.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS	CPF 205.205.304-20	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					
Data 26/09/2022	Número 20221114416	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/12/2022, às 11:09:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código **5RY2MZ18**.



PBC2201423937

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário(a) Geral



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 14.651.898/0001-72

Razão Social: F. MIX EMPRENDIMENTOS LTDA

Nome Fantasia: FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS

Certidão emitida às 22:34 de 27/02/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **W8Dt.ovMI**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.651.898/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/11/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.22-5-00 - Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MARIA APARECIDA CARNEIRO	NÚMERO 325	COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA 03
---	----------------------	---------------------------------------

CEP 58.410-367	BAIRRO/DISTRITO CATOLE	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	UF PB
--------------------------	----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FERREIRAPRODUCAOEEVENTOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (83) 8873-0979
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/11/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/12/2022 às 18:27:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.651.898/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/11/2011
NOME EMPRESARIAL F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MARIA APARECIDA CARNEIRO	NÚMERO 325	COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA 03	
CEP 58.410-367	BAIRRO/DISTRITO CATOLE	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO FERREIRAPRODUCAOEEVENTOS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (83) 8873-0979	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/11/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/12/2022** às **18:27:21** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

Identificação do Contribuinte

CGM: 7001106
Nome: F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 14651898000172
Endereço: MARIA APARECIDA CARNEIRO, 325,
Bairro: CATOLE
CEP: 58400058
Cidade: CAMPINA GRANDE/PB

Certificamos para os devidos fins, não consta em nossos arquivos, crédito tributários vencidos para com a Fazenda Municipal, de responsabilidade do contribuinte acima mencionado, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida com base na Lei Complementar 116 de 14 de dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal), combinado com o art. 205, da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

VALIDA POR 90 DIAS

Campina Grande, 23 de Março de 2023

Código de Verificação: [322090323032025184100]

Para validar o documento da Certidão deve acessar site: <https://ecidadeonline.campinagrande.pb.gov.br/>

Base: campinagrande_ecidade_prod
Data / Hora: 23/03/2023 09:02:23

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.651.898/0001-72
Razão Social: F MIX EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: R MARIA APARECIDA CARNEIRO 325 ANDAR 1 SALA03 / CATOLE /
CAMPINA GRANDE / PB / 58410-367

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2023 a 10/04/2023

Certificação Número: 2023031205085444263611

Informação obtida em 25/03/2023 15:27:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 14.651.898/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 05:17:50 do dia 28/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/06/2023.

Código de controle da certidão: **E21F.88DC.6CFA.AD0F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 14.651.898/0001-72

Razão Social: F. MIX EMPRENDIMENTOS LTDA

Nome Fantasia: FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS

Certidão emitida às 15:24 de 25/03/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **ehP0.VPDQ**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 7E7E.07D2.EB97.155D

Emitida no dia 16/03/2023 às 15:03:11

Nome Empresarial:

F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço:

MARIA APARECIDA CARNEIRO

Bairro:

CATOLE

Inscr. Estadual:

16.442.748-1

Município:

CAMPINA GRANDE

Situação Cadastral:

BAIXADO

Número:

325

CNPJ/CPF:

14.651.898/0001-72

Complemento:

ANDAR 1 SALA 03

CEP:

58410-367

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ENQUANTO ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS

CONCEDIDO AO CONTRIBUINTE:

Inscrição: 11885293 / **CMC:** Nº do **CGM:** 7001106
Nome Completo: F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia:
CNPJ / CPF: 14.651.898/0001-72 **Grupo:** 3



ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO:

Endereço: RUA MARIA APARECIDA CARNEIRO **Numero:** 325
Complemento: **Bairro:** CATOLE

Data de Abertura: 14/09/2022 **Data de Validade:** 14/09/2023

CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE PRINCIPAL

722183 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE SECUNDÁRIAS

721510 Montagem de estruturas metálicas
721860 Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
721875 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
721878 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
721028 Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
721959 Consultoria em tecnologia da informação
722135 Serviços de engenharia
722145 Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
722149 Consultoria em publicidade
722150 Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
722154 Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
722157 Filmagem de festas e eventos
722166 Locação de automóveis sem condutor
722170 Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
722171 Aluguel de fitas de vídeo, dvds e similares
722178 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
722179 Aluguel de andaimes
722184 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

Campina Grande, 14 de Setembro de 2022.

Observações:

- Alteração do endereço, atividade, razão ou denominação social comunicar à Secretaria no prazo de 30 dias;
- Verifique a autenticidade dos dados do alvará fazendo a leitura do QR-Code, exibido na parte superior deste, em um aplicativo leitor via celular;

Assinado por 1 pessoa: ALDENI DINIZ DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/D2FB-60EA-B5D8-F01D> e informe o código D2FB-60EA-B5D8-F01D



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.651.898/0001-72

Razão

F MIX EMPREENDIMENTOS LTDA

Social:

Endereço:

R MARIA APARECIDA CARNEIRO 325 ANDAR 1 SALA03 / CATOLE /
CAMPINA GRANDE / PB / 58410-367

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/03/2023 a 29/04/2023

Certificação Número: 2023033104260368378925

Informação obtida em 05/04/2023 21:51:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 15/06/2023 às 09:27:40 foi protocolizado o documento sob o N° 64578/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Conceição, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Samuel Soares Lavor de Lacerda.

Número do Contrato: 000000532023

Data da Publicação: 30/05/2023

Data da Assinatura: 24/05/2023

Data Final do Contrato: 24/08/2023

Valor Contratado: R\$ 30.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONTRATAÇÃO DA BANDA OS 3 NORDESTE PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NAS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB

Contratado (Nome): F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA

Contratado (CNPJ): 14.651.898/0001-72

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] N° de Dias Fora do Prazo: 3

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	0460473283b02fe7b7270194a05a7093
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	08486341b8accb8f4af11e0de4e9e46c
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	8cf4d2b360d3e71af6eba2081f0dd922
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	4ec6d38266ba580d71a6eb550d62f4f8
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Sim	4041118ba7d62ed0e3f4e5ea3c82bdf1

João Pessoa, 15 de Junho de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 64574/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Conceição**Exercício:** 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 15/06/2023 às 09:27h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 64578/23 ao Documento 64574/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 64574/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	26 - 31	4ec6d38266ba580d71a6eb550d62f4f8
Comprovante de publicidade	32	0460473283b02fe7b7270194a05a7093
Designação do gestor do contrato	33	4041118ba7d62ed0e3f4e5ea3c82bdf1
Comprovação da existência de dotação orçamentária	34	8cf4d2b360d3e71af6eba2081f0dd922
Comproverantes de regularidade da contratada	35 - 46	08486341b8accb8f4af11e0de4e9e46c
RECIBO PROTOCOLO	47	ad7f21391e9a655d16cea292ee6e67f3

João Pessoa, 15 de Junho de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB